



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4267, de 14 de março de 2022.

Concede férias aos servidores conforme especifica e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias ao servidor abaixo relacionado pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 14 de março a 28 de março de 2022, conforme respectivos períodos aquisitivos:

| <b>Nome</b>    | <b>Cargo</b>     | <b>Período Aquisitivo</b> |
|----------------|------------------|---------------------------|
| Norberto Conte | Fiscal Sanitário | 02/02/2019 - 01/02/2020   |

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 14 de março de 2022.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Taciane Paula Teo  
Secretário de Administração e Finanças